



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. SR. Jorge Féres Filho, Secretário Municipal de Obras Públicas**, com a solicitação de que seja realizado a **desobstrução e adequação da calçada** na Avenida do Contorno, no bairro Dornelas.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que a calçada da Avenida do Contorno, no bairro Dornelas, encontra-se obstruída, dificultando a passagem de pedestres e comprometendo a mobilidade urbana. A obstrução obriga os transeuntes a utilizarem a via destinada aos veículos, expondo-os a riscos de acidentes e colocando em perigo a segurança da população. A calçada é um espaço essencial para a circulação segura dos pedestres, incluindo idosos, crianças e pessoas com deficiência, que necessitam de um percurso livre e acessível. A permanência dessa barreira no trajeto impacta diretamente a organização do fluxo de pessoas e compromete a acessibilidade, contrariando as diretrizes de mobilidade urbana e direito ao espaço público. Dessa forma, solicita-se a adoção de medidas para a remoção da obstrução e a adequação da calçada, garantindo o direito de ir e vir da população com segurança e conforto.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

